



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 001/CÂMARA/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D` Oeste – RO, vereador **Jocelino Saidler**, no uso de suas atribuições que lhes são concedidos por Lei

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear a senhora Roseli Souza do Nascimento Berge, portadora da cédula de identidade SSP/RO n°.1030008 e CPF: 000.022.282-89, para exercer o cargo comissionado de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D`Oeste/RO, em 02 de Janeiro de 2019.

Jocelino Saidler
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 002/CÂMARA/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D`Oeste – RO, vereador **Jocelino Saidler**, no uso de suas atribuições que lhes são concedidos por Lei,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear o senhor Weverson Cardoso dos Santos, portador da cédula de identidade SESDEC/RO n°. 1058212 e CPF: 976.864.682-91, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D`Oeste/RO, em 02 de Janeiro de 2019.

Jocelino Saidler
Presidente

PORTARIA 003/CÂMARA/2019



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D`Oeste – RO, vereador **Jocelino Saidler**, no uso de suas atribuições que lhes são concedidos por Lei,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear o senhor Dhiego Mendes, portador da cédula de identidade SESDEC/RO nº. 936.426 e CPF: 937.952.382-34, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 02 de Janeiro de 2019.

Jocelino Saidler
Presidente

PORTARIA 004/CÂMARA/2019



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D`Oeste – RO, vereador **Jocelino Saidler**, no uso de suas atribuições que lhes são concedidos por Lei

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear o senhor Oséias dos Santos Sandin, portador da cédula de identidade SSP/RO nº. 537.399 e CPF: 581.787.912-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D`Oeste/RO, em 02 de Janeiro de 2019.

Jocelino Saidler
Presidente

PORTARIA 005/CÂMARA/2019



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D` Oeste – RO, vereador **Jocelino Saidler**, no uso de suas atribuições que lhes são concedidos por Lei

RESOLVE,

Artigo 1º - Conferir poderes ao Assessor de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D`Oeste/RO, Senhor Oséias dos Santos Sandin, para movimentar as contas abertas deste Poder Legislativo junto a Agencia 4003-7, Nova Brasilândia D`Oeste-RO.

Artigo 2º- Delegar movimentações das contas relacionadas no artigo 1º, conforme poderes a seguir:

- 009 Emitir cheques
- 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 requisitar talonários de cheques
- 031 autorizar débitos em contas relativo as operações
- 036 retirar cheques devolvidos
- 091 sustar/contra-ordenar cheques
- 095 cancelar cheques
- 096 baixar cheques
- 098 efetuar regates/aplicações financeiras
- 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- 100 efetuar saques – conta corrente
- 104 efetuar pagamentos por meio eletrônico
- 105 efetuar transferências por meio eletrônico
- 106 efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
- 119 liberar arquivos de pagamentos no ger. Financ
- 124 solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 emitir comprovantes
- 128 efetuar transferências para a mesma titularidade
- 137 consultar obrigações do débito direto autorizado

Artigo 3º- As referidas contas serão movimentadas obrigatoriamente com duas assinaturas, da seguinte forma: Presidente e Assessor de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D`Oeste/RO.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 02 de Janeiro de 2019.

Jocelino Saidler
Presidente

PORTARIA N°. 006/CÂMARA/2019



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D` Oeste – RO, vereador **Jocelino Saidler**, no uso de suas atribuições que lhes são concedidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, os seguintes membros:

Presidente: Weverson Cardoso dos Santos

Secretário: Dhiego Mendes

Membro: Roseli Souza do Nascimento Berge

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 02 de Janeiro de 2019.

Jocelino Saidler
Presidente

PORTARIA _____/CÂMARA/2019



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D`Oeste – RO, vereador **Jocelino Saidler**, no uso de suas atribuições que lhes são concedidos por Lei

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear o senhor Oseias dos Anjos, portador da cédula de identidade SESDEC/RO n°. 1678942 e CPF: 014.231.822-19, para exercer o cargo comissionado de Controlador Interno da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D`Oeste/RO, em 03 de Janeiro de 2019.

Jocelino Saidler
Presidente